(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Fevereiro de 2025 às 12:11 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: MEMO-COEA-452025, **Código de Validação**: 30CDE6AC91.

MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 452025
(relativo ao Processo 209642023)
Código de validação: 30CDE6AC91

Para: Sr. Paulo Gonçalves Arrais – Diretor Geral - PGJ/MA
Assunto: Medição de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva – Capital

Senhor Diretor,

Estamos enviando a Vª. S. ª as documentações referentes à 6ª Medição dos serviços de manutenção predial **PREVENTIVA/CORRETIVA da Capital**, referente ao contrato 22/2024, e às ordens de serviço entregues no ano de 2024, composta de solicitação de medição, relatório técnico de vistoria, planilha de medição, nota fiscal N° 00000997.

Importa para a 6ª medição o valor total de R$ 74.474,24 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Informa-se que foi aplicado o IMR (instrumento de medição de resultado), conforme item **5** do **termo de referência** do contrato 22/2024, às ordens de serviço executadas em atraso.

Informamos que conforme declaração da empresa, a mesma mantém inalteradas as condições de Habilitação e Qualificação tidas à época do certame licitatório.

A título de informação, ressalta-se que o valor a ser aplicado ao contrato após o reajuste solicitado pela empresa é de **R$90.258,07 (noventa mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)** perfazendo o total de **R$ 1.515.258,07 (um milhão, quinhentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).**

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 17/02/2025 às 11:02 h (*)

GEORGE BRITO BALBY
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 17/02/2025 às 12:11 h (*)

RAVILSON GALVÃO MEIRELES
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 17/02/2025 às 10:11 h (*)

AMÉRICO FERNANDO HEYRAS SILVA E PÁSCOA
ANALISTA MINISTERIAL
ENGENHARIA - ENGENHARIA CIVIL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Fevereiro de 2025 às 12:11 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: MEMO-COEA-452025, **Código de Validação**: 30CDE6AC91.

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1663 e-mail: coea@mpma.mp.br